

Projeto de Lei nº.....

Autoria: Vereador Wadinho Peretti, subscrito por todos os Vereadores.

Dispõe sobre a denominação e oficialização da corrida de 1.º de Maio no município de Taquaritinga e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA,**

Art. 1.º A tradicional corrida do dia 1.º de Maio fica denominada **Corrida do Dia do Trabalhador “Prof. Edson Luiz Straccini”**, emérito professor de educação física.

Parágrafo único. O evento será realizado anualmente no dia 1.º de Maio, feriado nacional e fará parte do calendário oficial de eventos do município de Taquaritinga.

Art. 2.º Poderá haver percursos nas modalidades infantil, juvenil, adulto e veterano, sempre a critério da Secretaria Municipal de Esportes, organizadora do evento.

Art. 3.º Poderão participar do evento atletas locais e regionais que se inscreverem no prazo a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 4.º A chegada e a premiação acontecerão na Praça 1.º de Maio, que simboliza esse dia marcante na história do trabalhador.

Art. 5.º Poderá o Poder Público, sempre que achar conveniente, promover parcerias com autarquias públicas, empresas privadas e organizações não governamentais para a realização deste evento.

Art. 6.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Wadinho Peretti

Vereador

PROFESSOR EDSON LUIZ STRACCINI

NASCIDO EM TAQUARITINGA-SP

DATA: 14/04/1953

FALECEU EM: 27/11/2015

Formado em educação física pela Faculdade Moura Lacerda.

Trabalhou nas escolas 9 de Julho e Professor Silveira Coelho, como professor de educação física.

Foi coordenador pedagógico nas escolas Carmela Morano Previdelli e Amando de Castro Lima.

Antes do seu falecimento estava trabalhando na Escola Domingues da Silva.

